



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

NOTA DE ESCLARECIMENTO 002/2012

Cachoeira Paulista, SP, 05 de novembro de 2012.

Ref. PROCESSO Nº 01200.003928/2012-02, REFERENTE AO RDC PRESENCIAL Nº 001/CEMADEN/MCTI/2012 – CUJO OBJETO É A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE RADARES METEOROLÓGICOS DE BANDA S, DOPPLER, COM DUPLA POLARIZAÇÃO, PARA O CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS - CEMADEN”.

A Comissão Especial de Licitação esclarece aos interessados no processo licitatório em questão o que se segue:

- **Revisão do subitem 16.1.1 do Edital, em função de erro de digitação:**

ONDE SE LÊ:

16.1.1 Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às custas e riscos, num prazo de no máximo de 15 (trinta) Página 27 de 122 dias úteis, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrente de culpa da empresa fornecedora;

LEI-A-SE:

16.1.1 Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às custas e riscos, num prazo de no máximo de **15 (quinze)** Página 27 de 122 dias úteis, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrente de culpa da empresa fornecedora;

- **Revisão do subitem 6.3 do Edital de forma a esclarecer a forma de entrega do Anexo VII do Edital:**

O subitem 6.3 do Edital passará a contar com o inciso IV, conforme descrito abaixo:

IV. Declaração de Elaboração Independente de Proposta (Modelo – Anexo VII);

A Comissão Especial de Licitação esclarece, ainda, que o Anexo VII deverá constar do invólucro PROPOSTA DE PREÇOS.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Portaria MCTI nº 629, de 05/09/2012